



Itatiaia, 27 de maio de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Comissão de Justiça

Referencia:

Processo: nº 1592/2026

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 4/2026

Autoria: Bruno Diniz

Ementa: "REGULAMENTA O ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA PELO CIDADÃO (LEI FEDERAL N.º 12.527/2011), NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITATIAIA/RJ, CRIA NORMAS DE PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

De plano é importante consignar que o ato deveria ter a forma de decreto legislativo e não de Resolução, isso, porque, não obstante verse sobre aspectos internos da Câmara Municipal, ele tem como pano de fundo principal a regulamentação do acesso à informação, pelo público, de documentos e informações que o Poder Legislativo Municipal possua. Assim, observa-se que por ser dotado de efeitos externos, o Decreto Legislativo seria a forma correta de concretizar tal ato administrativo regulamentador.

Com relação ao aspecto material, o projeto de resolução se revela condizente com o ordenamento jurídico pátrio, especialmente o texto constitucional e a Lei orgânica Municipal de Itatiaia, não havendo entraves de ordem jurídica quanto a esse aspecto.

Vagner Sobral Rodrigues Baptista
Procurador Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://itatiaia.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003300390034003A005400

Assinado eletronicamente por **Vagner Sobral Rodrigues Baptista** em 27/05/2026 11:31

Checksum: **6455438D9F9BAE4C993780515665A745DDBA3545BD6B55D2752827B74A3DC094**

